



ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE ODIVELAS 2ª EDIÇÃO

2026



OBJETIVO

A Assembleia Municipal Jovem de Odivelas (AMJO) tem como seu principal objetivo promover a participação cívica e autárquica informada, permitindo que os jovens desenvolvam competências, compreendam os seus direitos e deveres, e deem contributos relevantes para a resolução de problemas do concelho.

Este projeto concretiza-se em três eixos principais:

- **Voz e Proximidade Autárquica:** Oferece à juventude de Odivelas uma plataforma para debater e intervir junto dos órgãos municipais. Isto fomenta a proximidade com a dinâmica autárquica e a apropriação de ferramentas de reflexão, debate e transformação da realidade local.
- **Desenvolvimento de Competências:** Permite aos jovens desenvolver capacidades cívicas e políticas, capacitando-os para a participação informada e efetiva na vida do concelho.
- **Valorização da Escola:** Reconhece e atribui centralidade e protagonismo à Escola como lugar decisivo na formação integral dos jovens. O projeto visa valorizar o trabalho escolar, fortalecer a cultura de participação cívica existente e criar um efeito de rede e partilha entre as dinâmicas escolares a nível concelhio.





MEMBROS

- **Mesa da Assembleia Municipal (AM):** O/A Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas e os/as Secretários/as da Mesa;
- **Estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário** do concelho de Odivelas.
- **Comissão da AM:** O/A Coordenador/a da Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto da Assembleia Municipal de Odivelas.
- **Presidente da Câmara Municipal de Odivelas (CMO)** ou Vereadores/as com os pelouros da Educação e da Juventude (que poderão representar o Presidente da CMO).

CALENDÁRIO

- **Janeiro a março - apresentação de propostas por parte dos alunos, processo de votação na escola.**
 - **Janeiro e fevereiro**

Ações de divulgação nas escolas;
Conferência sobre o tema.
 - **Até final de março**

Processo de votação
Entrega das propostas vencedoras das escolas e inscrição das respetivas equipas na AMJO.
- **Abril: sessão plenária da AMJO e respetiva preparação**
 - **13 de abril** (previsão)

Visita aos Paços do Concelho e reunião preparatória com representantes das escolas na AMJO
 - **20 de abril**

Realização da Sessão da AMJO;



ADESÃO

Estabelecimentos de Ensino

- Formulário no site da AMO (<https://www.am-odivelas.pt/>) ;
- Identificar um professor interlocutor.

Alunos

- Eleição dos alunos nas escolas, através da organização de listas;
- As listas devem respeitar as regras legais de paridade de género (40%).



PROPOSTAS

Em cada escola, as propostas de projetos apresentadas pelas listas, têm de cumprir o seguinte:

- Serem escritas em língua portuguesa;
- Identificar, com clareza, a fundamentação e os objetivos a atingir pelos projetos e os instrumentos necessários para os realizar;
- Estarem inseridas nas atribuições e competências municipais (definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- Identificar, expressamente, outras entidades com competências relacionadas com as propostas;
- Apresentar uma estimativa de custos de execução, um cronograma e a fundamentação das soluções apresentadas.



NAS ESCOLAS

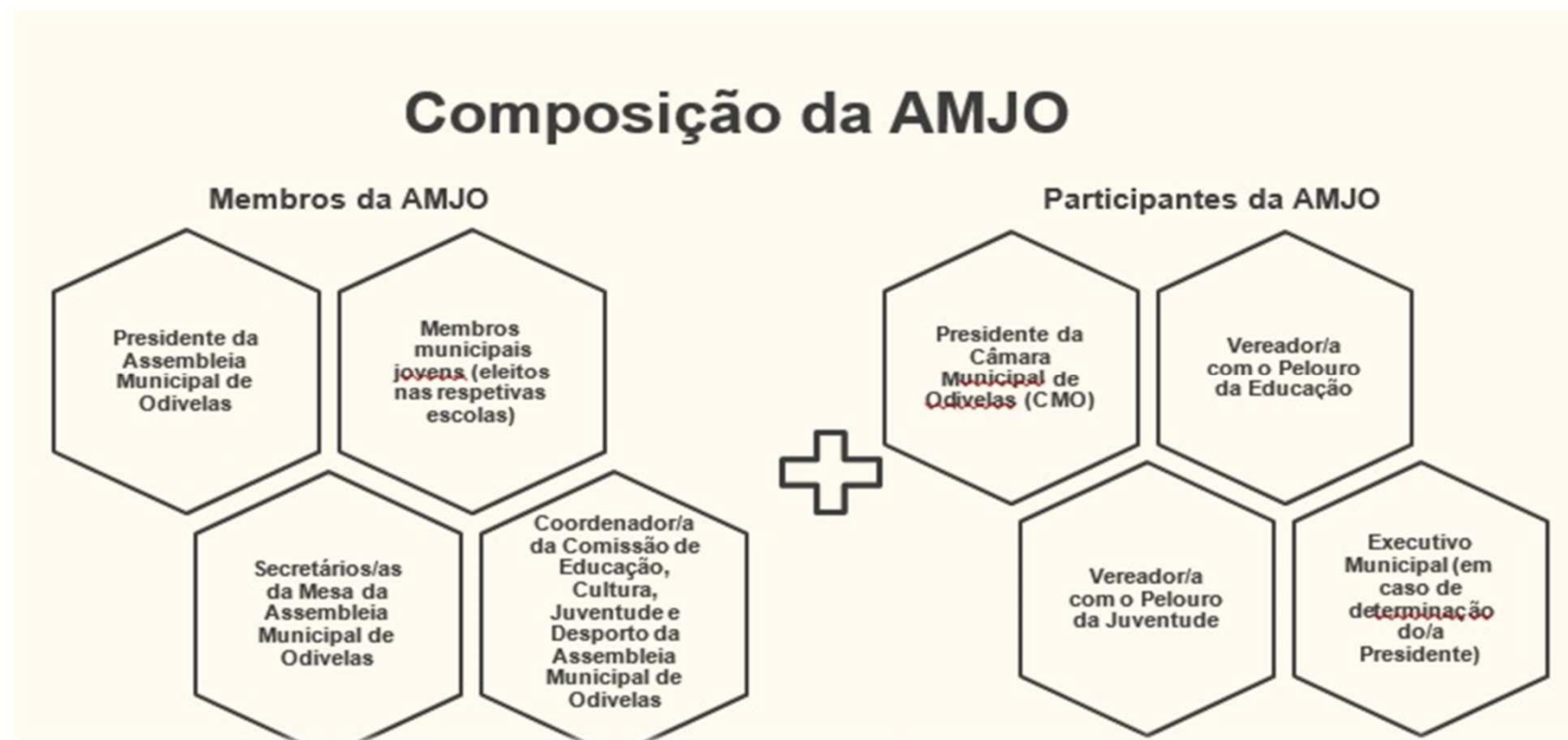
VOTAÇÃO DAS LISTAS DE ESTUDANTES

1. As várias listas e as suas propostas são votadas nas escolas;
2. Cada escola escolhe o modelo do ato eleitoral;
3. As listas vencedoras são as eleias para o mandato na AMJO.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA AMJO

1. A lista vencedora terá de apresentar uma equipa de até 3 estudantes membros efetivos da AMJO e até 3 estudantes para membros suplentes. Os restantes membros assistem à AMJO e apoiam os membros efetivos;
2. Os mandatos têm a duração de um ano, com o limite de participação em 3 mandatos consecutivos;
3. As listas vencedoras são as eleias para o mandato na AMJO.

COMPOSIÇÃO DA AMJO



COMPOSIÇÃO DA MESA DA AMJO

A mesa da AMJO é composta por membros que tem como função coordenar e organizar os trabalhos da assembleia

1ª reunião

Serão eleitos/as, entre os membros jovens municipais:

- O/A Presidente da AMJO;
- 2 Secretários/as;
- 2 Secretários/as suplentes.

Constituição da Mesa

- Presidente da Assembleia Municipal de Odivelas;
- Presidente da Assembleia Municipal Jovem;
- 2 Secretários/as da Mesa;
- 2 Secretários/as.

DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Direitos	Deveres
Escolher um/uma porta-voz (dentro do conjunto dos membros efetivos da equipa).	Comparecer às reuniões da AMJO.
Participar nas discussões e votações.	Participar nos debates e votações.
Apresentar: -Propostas; -Moções; -Reclamações; -Requerimentos; -Protestos ou contraprotestos; -Pedidos de esclarecimento.	Respeitar a dignidade da assembleia e dos seus membros.
	Respeitar a ordem e a disciplina e cumprir as orientações do/a Presidente da AMJO.
	Pedir a sua substituição em caso de ausência na sessão.

ELOCUÇÃO DINÂMICA

Presidente da AMO

- Presidir às sessões;
- Declarar a abertura, suspensão e encerramento das sessões;
- Dar a palavra aos membros da AMJO;
- Assegurar a ordem e a disciplina nos debates;
- Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;
- **Pode delegar as suas funções no/a Presidente da AMJO.**

Secretários/as

- Apoiar o/a Presidente na condução dos trabalhos;
- Registrar os resultados das votações e os pedidos de intervenção;
- Controlar os tempos das intervenções;
- Assinalar as faltas dos membros da AMJO e as respetivas substituições.

Mesa da AMJO

- Definir a grelha de tempo para cada sessão;
- Admitir ou rejeitar:
 - Propostas;
 - Moções;
 - Reclamações;
 - Requerimentos;
 - Protestos ou contraprotestos;
 - Pedidos de esclarecimento.

ELOCUÇÃO DINÂMICA



Presidente da AMO

Dá a palavra a quem quiser participar na reunião;

Avisa e pode retirar a palavra sempre que:

- O tempo da intervenção tiver sido ultrapassado;
- A intervenção se afaste do tema;
- O discurso se torne injurioso ou ofensivo.



Membros da AMJO

- Ao falarem, dirigem-se ao/à Presidente da AMO;
- Quem tiver a palavra:
 - Não pode ser interrompido/a sem o seu consentimento;
 - Deve ser avisada/o caso o seu discurso exceda o tempo e advertido/a se o seu discurso se tornar injurioso ou ofensivo.

ELOCUÇÃO DINÂMICA



- Cada membro municipal jovem eleito/a tem direito a um **voto nominal** → é possível identificar quem vota e a sua escolha;
- **Apenas os membros municipais jovens da AMJO têm direito de voto;**
- Para votar deve ser levantado o braço no ar, sempre que a lei o permitir.

Em caso de **empate**
numa votação

Realiza-se uma 2ª
ronda de votação

Se o empate continuar,
a Mesa da AMJO define:

A realização de uma
3ª ronda de votação

Ou

O/A Presidente da
AMJO exerce um
voto de qualidade
(voto decisivo)

ELOCUÇÃO DINÂMICA

As propostas de projetos de cada escola serão apresentadas na AMJO

O conjunto de propostas aprovadas será votado;
Em caso de empate serão votadas em alternativa.

Será eleita a proposta vencedora (a mais votada)

A proposta vencedora e as restantes propostas (não têm caráter vinculativo):

- Serão entregues como recomendações às/aos Presidentes da AMO e da CMO;
- Poderão ser apresentadas aos membros da AMO;
- Poderão ser apresentadas aos Conselhos Municipais da Educação e da Juventude.

PARTICIPE

**Para mais informações/esclarecimentos
sobre a AMJO**

Contactar o Setor de Apoio aos Órgãos
Municipais (SAOM) Email:

assembleia.municipal@cm-odivelas.pt

<https://www.am-odivelas.pt/amjo/documentos>

Telefone: 219 320 000

